



FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

DESPACHO RETIFICATIVO N.º 1/2022

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 7/2022, de 14 de julho de 2022, procede-se à seguinte retificação:

1 – Despacho n.º 7/2022, de 14 de julho de 2022:

No ponto “f”, onde se lê,


«f. Os trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, laboram no período compreendido entre 15 de julho e 31 de agosto, em regime de jornada contínua de trabalho, com início às 06H00 e termo às 13H00, com interrupção de 30 minutos no período compreendido entre as 11H00 e as 11H30.»

Deve ler-se,

«f. Os trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, laboram no período compreendido entre 15 de julho e 31 de agosto, em regime de jornada contínua de trabalho, com início às 07H00 e termo às 13H00, com interrupção de 30 minutos no período compreendido entre as 11H00 e as 11H30.»

Alcaçovas, 10 de agosto de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


/Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho